



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 25.380, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Curso Licenciatura em Geografia a ser ministrado pela Universidade do Estado do RN, no Campus Avançado Maria Elisa de Albuquerque Maia, em Pau dos Ferros/RN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento do disposto no art. 11, § 1º e 14 da Resolução nº 01/2012-CEE/RN, de 1º de agosto de 2012,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação – CEE/RN, reunido em 13 de maio de 2015, a qual acolheu o Parecer nº 08/2015, originário da Câmara de Educação Superior e por ela aprovado à unanimidade nos autos do Processo nº 016/2013-CEE/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN expedido pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e da Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 20/06/2015,

DECRETA:

Art. 1º A Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia ministrado pela UERN, no Campus Avançado Maria Elisa de Albuquerque Maia – Campus de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º O prazo de validade da Renovação do Reconhecimento do Curso de que trata o artigo anterior será de 04 (quatro) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de julho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

DOE Nº. 13.486
Data: 25.07.2015
Pág. 01

ROBINSON FARIA
Francisco das Chagas Fernandes